



DECRETO n.º 15.415, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Indica o Secretário Municipal de Educação Marcos Pires de Sousa como Representante do Ente Federado Municipal para acesso ao Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos (SISCACS), nos termos da Portaria n.º 808, de 29 de Dezembro de 2022, editada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

O PREFEITO DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Marcos Pires de Sousa, brasileiro, servidor Público (Professor de Educação Física), Inscrito no CPF n.º 896.072.011-91, nomeado e empossado na data de 10 de Abril de 2007, conforme Decreto n.º 9.432/07 e registro no livro próprio n.º 06 (f. 48-v), atualmente nomeado e empossado como Secretário Municipal de Educação, a partir da edição do Decreto n.º 14.762, de 14 de Janeiro de 2021, **como Representante do Ente Federado Municipal para que possa ter acesso ao Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos (SISCACS), nos termos da Portaria n.º 808, de 29 de Dezembro de 2022, editada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos Trinta Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (30/01/2023)


JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito


ALBERTO LOPES RIBEIRO
Secretário Mun. Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto n.º 15.415 foi publicado em placar da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO no dia 30/01/2023

Servidor matrícula n.º 3.158

Fone: (64) 3495-0000

site: www.goiatuba.go.gov.br

Rua São Francisco, n.º 570 - Centro - CEP: 75.600-000 - Goiatuba - GO